



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.

Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 049/2012

DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE FERIADO E PUNTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE FLORÍNEA/SP”.

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - O feriado do dia 28 de outubro de 2012 (domingo), data comemorativa do Dia do Funcionário Público fica transferido para o dia 26 de outubro de 2012 (sexta-feira).

Artigo 2º - Fica decretado ponto facultativo nesta data de 26/10/2012 (sexta-feira) nas repartições públicas do município de Florínea/SP, mantidos os plantões necessários, nos setores com serviços essenciais à população.

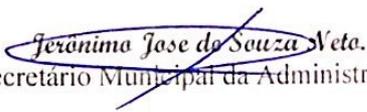
Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 25 de outubro de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Jeronima Jose de Souza Neto.
Secretário Municipal da Administração